



PROC. Nº 209125
FLS. 17
RUB. *Armando de Jesus Carneiro Fernandes*

Sobral, 15 de janeiro de 2025.

À PREFEITURA DE TIMON/MA

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A empresa **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, representante exclusiva do artista **AVINE VINNY**, inscrita no CNPJ nº 20.661.405/0001-88, com sede a sede a Rua Oriano Mendes, 703 – Sala 01 Altos, Bairro: Centro, Sobral-Ce, CEP: 62.010-370 neste ato representado pelo Sr **Armando de Jesus Carneiro Fernandes**, portador do CPF nº 811.907.003-87 vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística na cidade de Timon/MA, com duração de 1h40m, no dia 23 de fevereiro de 2025.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
Cachê	R\$ 100.000,00
Logística	R\$ 10.000,00
Produção	R\$ 20.000,00
Hospedagem	R\$ 6.000,00
Alimentação	R\$ 4.000,00
<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 140.000,00</u>

- Forma de Pagamento: Deverá ocorrer 50% no ato da assinatura do contrato, e 50% em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do evento, por meio de depósito ou transferência bancária identificada, na conta corrente nº 40331-8, Ag. 0702 do Banco Bradesco (237), de titularidade da **CONTRATADA**.
- Horário da apresentação: A combinar
- A Contratante se responsabilizará pela produção do evento, estrutura, som, iluminação, camarim, palco, bem como todas as especificações do rider técnico da contratada, que deve ser anexado ao processo de inexigibilidade;
- Deverá ficar sob responsabilidade da contratante, todos os encargos oriundos do ECAD e seus derivados, sem nenhuma responsabilidade para a contratada;
- A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Armando de Jesus Carneiro Fernandes

AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 20.661.405/0001-88

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

PROC. Nº 209/25
FLS. 18
RUB. *Laura Felipe*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE XÊ POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

1. ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 12/07/1979, nº do CPF 811.907.003-87, documento de Identidade 284997794, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA MONT' ALVERNE, número 807, bairro / distrito DERBY CLUBE, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.042-310 e

2. AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/07/1989, nº do CPF 037.905.143-57, documento de Identidade 2005031044834, SSPDS, CE, com domicílio / residência a RUA CORONEL DIOGO GOMES, número 266, bairro / distrito CORACAO DE JESUS, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.043-200.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de XÊ POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

PRODUCAO MUSICAL.

ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA.

CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ORIANO MENDES, número 703, SALA: 01, bairro / distrito CENTRO, município SOBRAL - CE, CEP 62.010-370.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 26/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	75.000	75.000,00
AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO	25.000	25.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e

@

AV

RUB. James Kelly

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE XÉ POP PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA**

Armando de J. Carneiro Fernandes
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

Sócio/Administrador

Sócio/Administrador

 AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO

Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2014
SOB Nº: 23201628372
Protocolo: 14/082729-3, DE 02/07/2014

of the following agencies:

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO da Junta Comercial

23/11

JUCEC - NRSOBRAL
NRSOBRAL



17/300.670-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201626372

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

SOBRAL

Nº FCN/REMP



CE2201700508512

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SOBRAL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ARMAUNDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES**

Assinatura: *Armando de Jesus Carneiro Fernandes*

Telefone de Contato: **3391 3613 - 1553**

7 Novembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Maria José Cysne Linhares
Supervisora de Núcleo

28/11/17
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5034670 em 28/11/2017 da Empresa AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME, Nire 23201626372 e protocolo 173006701 - 23/11/2017. Autenticação: D8ECA4F5DE168C36B20F1F0EC326C1CA54AEA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraline - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/300.670-1 e o código de segurança jeyz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraline - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraline
Secretária-Geral

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

XÉ POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.661.405/0001-88

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1979, natural de Recife, Estado de Pernambuco, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Mont' Alverne, n.º 807, Bairro: Derby Clube, CEP: 62.042-310, portador da Carteira Identidade Registro Geral sob n.º 2849977-94 SSP - CE e CPF sob n.º 811.907.003-87;

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1989, natural de Sobral, Estado do Ceará, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Coronel Diogo Gomes, n.º 266, Bairro: Coração de Jesus, CEP: 62.043-200, portador da Carteira Identidade Registro Geral sob n.º 2005031044834 SSPDS-CE e CPF sob n.º 037.905.143-57;

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **XÉ POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Oriano Mendes, n.º 703, Sala 01, Bairro: Centro, CEP: 62.010-370, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.661.405/0001-88, com contrato social arquivado na JUCEC sob o n.º 23201626372 por despacho de 17/07/2014, e resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social e alterações posteriores, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passará a girar sob a denominação social de **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, e adotará o nome fantasia de **AVINE VINNY**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios Armando de Jesus Carneiro Fernandes e Avneh Vinny Diniz da Silva Aragão terão uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.031 - Lei n.º 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1979, natural de Recife, Estado de Pernambuco, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Mont' Alverne, n.º 807, Bairro: Derby Clube, CEP: 62.042-310, portador da Carteira Identidade Registro Geral sob n.º 2849977-94 SSP - CE e CPF sob n.º 811.907.003-87;

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1989, natural de Sobral, Estado do Ceará, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Coronel Diogo Gomes, n.º 266, Bairro: Coração de Jesus, CEP: 62.043-200, portador da Carteira Identidade Registro Geral sob n.º 2005031044834 SSPDS-CE e CPF sob n.º 037.905.143-57;

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, e nome fantasia **AVINE VINNY**, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Oriano Mendes, n.º 703, Sala 01, Bairro: Centro, CEP: 62.010-370, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.661.405/0001-88, com contrato social arquivado na JUCEC sob o n.º 23201626372 por despacho de 17/07/2014.

CONTINUA

VALMIR ANDRADE CONTABILIDADE SOBRAL LTDA

Avenida da Luz, n.º 288 - Dom Expedito - CEP: 62.050-252 - Fone: (88) 3112.1526 - Sobral - CE. - I -
CNPJ: 11.580.735/0001-58 - www.valmirandrade.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o n.º 5034670 em 28/11/2017 da Empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, Nire 23201626372 e protocolo 173006701 - 23/11/2017. Autenticação: D8ECA4F5DE168C36B20F1F0EC326C1CA54AEA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe n.º do protocolo 17300.670-1 e o código de segurança jeyz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

pág. 2/4

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

CONTINUAÇÃO 1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
XÊ POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ: 20.661.405/0001-88

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, e nome fantasia AVINE VINNY, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Oriano Mendes, n.º 703, Sala 01, Bairro: Centro, CEP: 62.010-370, inscrita na JUCEC sob n.º 23201626372 e CNPJ sob o n.º 20.661.405/0001-88, não possuindo filial presentemente, mas poderá abrir filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

2º - O objetivo social compreende:

Principal: (82.30-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Secundárias: (90.01-9/02) Produção musical;

(59.20-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de música;

(82.30-0/02) Casas de festas e eventos.

3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 26 de junho de 2014.

4º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, sendo assim subscritas:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	75%	75.000	R\$ 75.000,00
AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO	25%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião de sócios será realizada nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, ou em qualquer época mediante convocação do administrador ou sócios;

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum;

7º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

8º - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9º - A administração da sociedade cabe ao sócio Armando de Jesus Carneiro Fernandes, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; O sócio Armando de Jesus Carneiro Fernandes assina pela sociedade.

CONTINUA

VALMIR ANDRADE CONTABILIDADE SOBRAL LTDA

Avenida da Luz, n.º 288 - Dom Expedito - CEP: 62.050-252 - Fone: (88) 3112.1526 - Sobral - CE.
CNPJ: 11.580.735/0001-58 - www.valmirandrade.com.br

- 2 -



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o n.º 5034670 em 28/11/2017 da Empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, Nire 23201626372 e protocolo 173006701 - 23/11/2017. Autenticação: D8ECA4F5DE168C36B20F1F0EC326C1CA54AEA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe n.º do protocolo 17/300.670-1 e o código de segurança jeyz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

CONTINUAÇÃO 1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
XÉ POP PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ: 20.661.405/0001-88

10º - Os sócios Armando de Jesus Carneiro Fernandes e Avneh Vinny Diniz da Silva Aragão tem uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 de Código Civil/2002.

12º - Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros legais que lhe sejam aplicáveis.

13º - As contas bancárias da sociedade são movimentadas pelo sócio Armando de Jesus Carneiro Fernandes.

14º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1.º do Código Civil.

15º - Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Sobral (CE), 06 de novembro de 2017

Armando de J. Carneiro Fernandes
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

Avneh Vinny Diniz da Silva Aragão
AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6034670
EM 28/11/2017.

AVNEH VINNY PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Protocolo: 17/300.670-1

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

VALMIR ANDRADE CONTABILIDADE SOBRAL LTDA

Avenida da Luz, nº. 288 - Dom Expedito - CEP: 62.050-252 - Fone: (88) 3112.1526 - Sobral - CE.
CNPJ: 11.580.735/0001-58 - www.valmirandrade.com.br

- 3 -



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5034670 em 28/11/2017 da Empresa AVINE VINNY PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA - ME, Nire 23201626372 e protocolo 173006701 - 23/11/2017. Autenticação: D8ECA4F5DE168C36B20F1F0EC326C1CA54AEA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/300.670-1 e o código de segurança jeyz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 4/4

[The page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side. The text is organized into several paragraphs, with some lines appearing as bulleted lists. Two circular punch holes are visible on the right margin.]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROC. Nº 209/25
FLS. 25
RUB. *Luis Felipe*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201626372

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2228051345

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	317			DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SOBRAL
Local

27 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5844998 em 27/07/2022 da Empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 e protocolo 221081399 - 25/07/2022. Autenticação: E8EF9F77BCACD8D844821AC42975A7F162A5F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.139-9 e o código de segurança Eccc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

pág. 1/8

1. The first part of the report is a general description of the project and its objectives. It includes a brief history of the project and a statement of the problem being addressed. The second part of the report is a detailed description of the methodology used in the study. This includes a description of the data collection methods, the statistical methods used for data analysis, and the results of the study. The third part of the report is a discussion of the results of the study and their implications. This includes a comparison of the results with previous studies and a discussion of the limitations of the study. The fourth part of the report is a conclusion and a list of references.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PROC. Nº 209/25
FLS. 26
RUB. Luis Felipe

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/108.139-9	CEN2228051345	25/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5844998 em 27/07/2022 da Empresa AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 e protocolo 221081389 - 25/07/2022. Autenticação: E8EF9F77BCACD6D844821AC42975A7F162A5F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.139-9 e o código de segurança Eccs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 2/8

• 1950-1951

• 1952-1953

• 1954-1955

• 1956-1957

• 1958-1959

• 1960-1961

• 1962-1963

• 1964-1965

• 1966-1967

• 1968-1969

• 1970-1971

• 1972-1973

• 1974-1975

• 1976-1977

• 1978-1979

• 1980-1981

• 1982-1983

• 1984-1985

• 1986-1987

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

PROC. Nº 209/25
FLS. 27
RUB. *Luis Felipe*

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará.

A Empresa **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/07/2014, CNPJ: **20.661.405/0001-88**, estabelecido na RUA ORIANO MENDES, número 703, bairro CENTRO, SALA 01, município SOBRAL - CE, CEP: 62.010-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

Descrição do Ato: **DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

SOBRAL, 25 de julho de 2022.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES: Sócio/Administrador

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO: Sócio



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5844998 em 27/07/2022 da Empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 o protocolo 221081399 - 25/07/2022. Autenticação: E8EF9F77BCACD6D844821AC42975A7F162A5F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraline - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.139-9 e o código de segurança. Eccc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraline Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERALINE
Secretária-Geral

pág. 3/8

[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal letter or report, but the specific content cannot be discerned.]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PROC. Nº 209/25
FLS. 28
RUB. Luis Felipe

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/108.139-9	CEN2228051345	25/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5844998 em 27/07/2022 da Empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 e protocolo 221081399 - 25/07/2022. Autenticação: E8EF9F77BCACD6D844821AC42975A7F162A5F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.139-9 e o código de segurança Eccs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 4/8

1. The first step in the process of identifying a problem is to recognize that a problem exists. This involves gathering information about the situation and identifying the specific issue that needs to be addressed.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PROC. Nº 209125
FLS. 29
RUB. *Luís Filipe*

Eu, ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 12/07/1979, RG Nº 00758939392 CNH-CE, CPF 811.907.003-87, RUA MONT' ALVERNE, Nº 807, BAIRRO JOCELY DANTAS DE ANDRADE TORRES, CEP 62042-310, SOBRAL - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sobral, 27 de julho de 2022.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5844998 em 27/07/2022 da Empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 e protocolo 221081399 - 25/07/2022. Autenticação: E8EF9F77BCACD6D844821AC42975A7F162A5F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.139-9 e o código de segurança Ecce. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 5/8

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201626372			Código da Natureza Jurídica 2062	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

PROC. Nº 209/25
 FLS. 30
 RUB. Janis Felice

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



CEN2410885118

SOBRAL
Local

6 Junho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO _____

Data
Responsável

☐ NÃO _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6846602 em 07/06/2024 da Empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 e protocolo 240957334 - 06/06/2024. Autenticação: D9569B1A30EF7AD8909CC9F7587DAD7AB24FA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/095.733-4 e o código de segurança xQ5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

PROC. Nº 209/25
FLS. 31
RUB. *Luis Felipe*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/095.733-4	CEN2410885118	06/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6846602 em 07/06/2024 da Empresa AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 e protocolo 240957334 - 06/06/2024. Autenticação: D9569B1A30EF7AD8909CC9F7587DAD7AB24FA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/095.733-4 e o código de segurança xO5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 2/7

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 20.661.405/0001-88**

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, de nacionalidade brasileira, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1979, portador do CPF nº 811.907.003-87, documento de identificação CNH: 00758939392 Detran CE, com residência e domicílio na Rua Rafael Tobias, nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-105.

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 14/07/1989, portador do CPF nº 037.905.143-57, documento de identificação RG: 2005031044834 SSP CE, com residência e domicílio na Rua Coronel Diogo Gomes, nº 266, Bairro: Coração de Jesus, Sobral-CE, CEP: 62.043-200.

Únicos sócios da empresa **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE nº 23201626372, inscrita no CNPJ nº 20.661.405/0001-88, estabelecida na Rua Oriano Mendes, Nº 703, Sala 01, Bairro: Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-370. Resolvem alterar o referido Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1º: Admite-se na sociedade: **VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ de nº 38.928.272/0001-29, com sede na Avenida Washington Soares, nº 3663 – Sala 502 – Torre 01 – Edson Queiroz – Fortaleza/CE, CEP: 60811-341 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23202034703. Sendo representada, neste ato, por seu sócio administrador **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES**, de nacionalidade brasileira, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1979, portador do CPF nº 811.907.003-87, documento de identificação CNH: 00758939392 DETRAN CE, com residência e domicílio na Rua Rafael Tobias, nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, Fortaleza - CE, CEP: 60.830-105.

Cláusula 2º: O sócio **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES** se retira da sociedade, cedendo e transferindo todas as suas 40.000 (quarenta mil) quotas, equivalentes a 40,00% (quarenta por cento) do capital da sociedade, pelo valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para a sócia, ora ingressante, **VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA**.

2.1. O sócio **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES** emite nesse ato quitação pela compra e venda das quotas de capital, **VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA**, para mais nada reclamar a esse título, no presente ou no futuro.

2.2. O Sócio remanescente (**AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO**) declara que concorda e aquiesce com a alienação das quotas de capital de que trata esta cláusula, renunciando, expressamente, ao direito de preferência aquisitiva, reconhecendo a sócia ingressante (**VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA**) como legítima titular dos direitos societários, doravante.

Cláusula 3º: O Capital Social, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, fica, após a cessão e transferência de quotas e da mudança de sócio, distribuído da seguinte forma. Ficando distribuído da seguinte forma.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA	40%	40.000	R\$ 40.000,00
AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	60%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

Cláusula 4º: Da Alteração da Cláusula 17ª – A Cláusula 17ª passará a ter a seguinte redação:

Cláusula 17ª– A administração da sociedade caberá ao não sócio ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, que terá todos os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único - O administrador ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES poderá assinar isoladamente, na contratação com terceiros, repartições e órgãos públicos, comissões de licitações, compra ou alienação de bens moveis e imóveis, inclusive com instituições financeira e bancarias, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de aplicações financeira; emitir, receber ou endossar cheques; contrair empréstimos, financiamentos, contato de cambio, desconto de títulos, operações de giro e qualquer outra operação bancaria.

Cláusula 5º: As demais cláusulas não alteradas no contrato social permanecerão em vigor conforme deliberado entre os sócios.

E por se acharem justos e acordados, assinam o presente instrumento em (01) via de igual forma e teor, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

SOBRAL - CE, 06 DE JUNHO DE 2024.

Armando de Jesus Carneiro Fernandes: Administrador

Avneh Vinny Diniz da Silva Aragao: Sócio

Vybbe Sound Participacoes Ltda: Sócio
Representada por: Armando de Jesus Carneiro Fernandes

1. The first step is to identify the problem. This involves understanding the current situation, identifying the problem, and determining the scope of the problem.



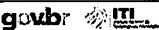
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PROC. Nº 209125
FLS. 34
RUB. *Lenir Felipe*

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/095.733-4	CEN2410885118	06/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6846602 em 07/06/2024 da Empresa AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA , CNPJ 20861405000188 e protocolo 240957334 - 06/06/2024. Autenticação: D9569B1A30EF7AD8909CC9F7587DAD7AB24FA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/095.733-4 e o código de segurança xOSP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



pág. 5/7

1. The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. It is not intended to be used for any other purpose. It is not intended to be used for any other purpose.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PROC. Nº 209/25
FLS. 35
RUB. *Luís Felipe*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 20.661.405/0001-88 e protocolado sob o número 24/095.733-4 em 06/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6846602, em 07/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2024, às 11:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/095.733-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6846602 em 07/06/2024 da Empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 e protocolo 240957334 - 06/06/2024. Autenticação: D9569B1A30EF7AD8909CC9F7587DAD7AB24FA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/095.733-4 e o código de segurança xOSP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 6/7

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it sets out the President's policy for the new year. The letter is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

2. The second part of the document is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it sets out the Secretary's policy for the new year. The report is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

3. The third part of the document is a report from the Secretary of the Interior, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it sets out the Secretary's policy for the new year. The report is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PROC. Nº 209/25
FLS. 36
RUB. *Luis Felipe*

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 07 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6846602 em 07/05/2024 da Empresa AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA , CNPJ 20861405000188 e protocolo 240957334 - 06/06/2024. Autenticação: D9569B1A30EF7AD8909CC9F7587DAD7AB24FA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/095.733-4 e o código de segurança xO5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7

[The body of the document contains several paragraphs of extremely faint, illegible text, likely due to poor scan quality or intentional redaction. The text is organized into multiple sections separated by line breaks.]

1. *Pharmaceuticals* (1997) 10, 11.

1. The first step in the process of identifying a problem is to define the problem. This involves identifying the symptoms of the problem and determining the scope of the problem. Once the problem has been defined, the next step is to identify the causes of the problem. This involves identifying the factors that are contributing to the problem and determining the underlying causes. Once the causes have been identified, the next step is to develop a plan to address the problem. This involves identifying the actions that need to be taken to address the problem and determining the resources that will be needed to implement the plan. Finally, the last step in the process is to implement the plan and monitor the results. This involves putting the plan into action and tracking the progress of the plan to ensure that the problem is being addressed effectively.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

REC. Nº 209/25
FLS. 38
RUB. Luis Felipe

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/132.152-0	CEP2300203451	02/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6241626 em 24/08/2023 da Empresa AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 e protocolo 231321520 - 03/08/2023. Autenticação: 8C7AC62E41F9A47DCE3FCE1222AFE8EE83BCBE, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/132.152-0 e o código de segurança wNat Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 2/11

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

**SEGUNDO ADITIVO CONSOLIDANDO AO CONTRATO SOCIAL
AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 20.661.405/0001-88**

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, de nacionalidade brasileiro, empresário, estado civil casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1979, portador do CPF nº 811.907.003-87, documento de identificação CNH: 00758939392 Detran CE, com residência e domicílio na Rua Rafael Tobias, nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-105.

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO, de nacionalidade brasileiro, empresário, estado civil, solteiro, nascido em 14/07/1989, portador do CPF nº 037.905.143-57, documento de identificação RG: 2005031044834 SSP CE, com residência e domicílio na Rua Coronel Diogo Gomes, nº 266, Bairro: Coração de Jesus, Sobral-CE, CEP: 62.043-200. Únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob 20.661.405/0001-88, com contrato arquivado na JUCEC sob nº: 23201626372 e têm sede no endereço Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 01, Centro, CEP: 62.010-370, município de Sobral- Ceará.

Cláusula 1ª: A sociedade resolve alterar seu objeto social, passando a atuar com as seguintes atividades: **Atividade econômica principal:** 8230-0/01 01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Atividade econômica secundária: 9001-9/02 01 - Produção musical;
5920-1/00 01 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
7311-4/00 01 - Agências de publicidade (criação e produção de propaganda);
7490-1/05 01 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
7740-3/00 01 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;
9001-9/01 01 - Produção teatral;
9001-9/03 01 - Produção de espetáculos de dança;
9001-9/99 99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

Cláusula 2ª: O sócio administrador ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, transfere por meio de venda 35.000,00 (Trinta e cinco mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para o sócio AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO de forma integralizada, em moeda corrente do Brasil. Ficando distribuído da seguinte forma.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	40%	40.000	R\$ 40.000,00
AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	60%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula 3ª: Em virtude das alterações feitas no primeiro e segundo aditivos, e em consonância com o código civil consolida-se o contrato social tendo a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 20.661.405/0001-88**

Pelo presente instrumento,

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for a systematic approach to data collection and the importance of using reliable sources of information.

3. The third part of the document describes the process of identifying and addressing potential risks and challenges. It stresses the importance of proactive risk management and the need to develop effective strategies to mitigate potential threats.

4. The fourth part of the document discusses the role of communication and collaboration in achieving the organization's goals. It emphasizes the importance of clear communication and the need for all team members to work together effectively.

5. The fifth part of the document outlines the various metrics and indicators used to measure the organization's performance. It highlights the need for a balanced scorecard approach that takes into account both financial and non-financial factors.

6. The sixth part of the document describes the process of reviewing and evaluating the organization's progress. It stresses the importance of regular reviews and the need to use the results to inform decision-making and improve performance.

7. The seventh part of the document discusses the role of leadership in driving the organization's success. It emphasizes the importance of strong leadership and the need for leaders to set a clear vision and inspire their team to achieve it.

8. The eighth part of the document outlines the various challenges and opportunities facing the organization. It highlights the need for a strategic approach to addressing these challenges and the importance of staying up-to-date on industry trends and developments.

9. The ninth part of the document discusses the importance of continuous improvement and the need to regularly review and refine the organization's processes and procedures. It emphasizes the importance of a culture of innovation and the need to embrace change and new ideas.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, de nacionalidade brasileiro, empresário, estado civil casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1979, portador do CPF nº 811.907.003-87, documento de identificação CNH: 00758939392 Detran CE, com residência e domicílio na Rua Rafael Tobias, nº 2240, Bairro: Jose de Alencar, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-105.

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO, de nacionalidade brasileiro, empresário, estado civil, solteiro, nascido em 14/07/1989, portador do CPF nº 037.905.143-57, documento de identificação RG: 2005031044834 SSP CE, com residência e domicílio na Rua Coronel Diogo Gomes, nº 266, Bairro: Coração de Jesus, Sobral-CE, CEP: 62.043-200. Únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob 20.661.405/0001-88, com contrato arquivado na JUCEC sob nº: 23201626372.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO

Cláusula 1ª – A razão social da sociedade, denominar-se-á: AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Cláusula 2ª – O nome fantasia é: AVINE VINNY

Cláusula 3ª – A sede social está situada na Rua Oriano Mendes, Nº 703, Sala 01, Bairro: Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-370,

Cláusula 4ª – Mediante deliberação de sua administração, a sociedade poderá instalar, extinguir ou realocar filiais e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

CAPÍTULO II – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2014, após o registro do instrumento na Junta Comercial do Ceará.

Cláusula 6ª – O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 7ª – O objetivo social da sociedade é: **Atividade econômica principal:** 8230-0-01 Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas;
Atividade econômica secundária : 90.01-9-02 - Produção musical;
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de musica;
73.11-4-00- Agencias de publicidade(Criação e produção de propaganda);
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas;
77.40-3-00 Gestão de ativos intangíveis não- financeiros;
90.01-9-01 - Produção teatral;
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança;
90.01-9-99 - Artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

Cláusula 8ª – O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios.

CAPÍTULO IV – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 9ª – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em valor unitário de



R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo o quadro societário assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	40%	40.000	R\$ 40.000,00
AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	60%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único: Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 10ª – O capital social poderá ser aumentado, mediante subscrição de novas quotas a serem realizadas em moeda legal e corrente do País ou pela incorporação de bens passíveis de avaliação pecuniária, ou ainda, através da integralização de bens adquiridos.

Cláusula 11ª – Nos aumentos do capital social, a preferência para subscrição das quotas novas será atribuída aos sócios, na ordem do maior para o menor das suas participações societárias. O direito de preferência para subscrição de aumento do capital social deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do registro deliberação na Junta Comercial.

Cláusula 12ª – A responsabilidade dos sócios limita-se ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406/02. As cotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das cotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios.

CAPÍTULO V- DAS QUOTAS SOCIAIS E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, de no mínimo 50% +1 do capital social, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possuem.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial nesta data, em até 24 (vinte quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

§1º. Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, inclusive por justa causa, conforme a deliberação da maioria absoluta do capital social, não consideradas para este fim as quotas do sócio excluído, proceder-se-á à apuração do valor patrimonial das quotas do sócio excluído mediante balanço especial levantado especificamente para esse fim, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da realização da reunião de sócios que aprovou a exclusão, sendo o valor patrimonial das quotas do sócio excluído pago em 24 (vinte quatro) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do balanço especial, e as demais parcelas nos últimos dias úteis dos meses seguintes.

§2º: Casos onde a maioria de 50% +1 pode aprovar a exclusão imediata de um sócios, escândalo público de ordem que prejudique o faturamento ou contrato da empresa, processos criminais o qual interfere nos negócios da empresa, falta de cooperação com as atividades rotineiras da empresa, concorrência direta ao produto ou desleal.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for a systematic approach to data collection and the importance of using reliable sources of information.

3. The third part of the document describes the process of identifying and measuring the key performance indicators (KPIs) that are most relevant to the organization's goals. It stresses the importance of setting clear, measurable targets and regularly monitoring progress.

4. The fourth part of the document discusses the challenges and limitations of data-driven decision making. It acknowledges that while data can provide valuable insights, it is not always easy to interpret and can be subject to various biases and errors.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions of the study. It reiterates the importance of a data-driven approach and offers recommendations for how the organization can improve its data management practices.

6. The sixth part of the document contains a list of references and sources used in the research. It includes a variety of academic journals, books, and online resources that provide additional information on the topics discussed in the document.

7. The seventh part of the document is a conclusion that summarizes the main points of the document and provides a final thought on the importance of data in the modern business environment. It encourages the organization to continue to invest in data management and analysis to achieve its long-term goals.

8. The eighth part of the document is a list of appendices that provide additional information and data related to the study. These include raw data, detailed calculations, and other supporting materials that are not included in the main body of the document.

9. The ninth part of the document is a list of figures and tables that are used to present the data in a more visual and accessible format. These include line graphs, bar charts, and tables of data that are easy to read and interpret.

10. The tenth part of the document is a list of footnotes and endnotes that provide additional information and references for the reader. These include citations to other works and explanations of specific points made in the document.

11. The eleventh part of the document is a list of acknowledgments that thank the individuals and organizations that provided support and assistance during the research process. This includes a special thanks to the research team and the funding agency.

12. The twelfth part of the document is a list of references that provide a comprehensive list of all the sources used in the research. This includes a mix of academic and popular sources that provide a broad range of perspectives on the topics discussed in the document.

13. The thirteenth part of the document is a list of appendices that provide additional information and data related to the study. These include raw data, detailed calculations, and other supporting materials that are not included in the main body of the document.

14. The fourteenth part of the document is a list of figures and tables that are used to present the data in a more visual and accessible format. These include line graphs, bar charts, and tables of data that are easy to read and interpret.

15. The fifteenth part of the document is a list of footnotes and endnotes that provide additional information and references for the reader. These include citations to other works and explanations of specific points made in the document.

Cláusula 15ª - No caso de algum dos sócios desejarem retirar-se da Sociedade, deverá notificar os outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que os sócios remanescentes decidam pela extinção da sociedade ou compra das quotas, respeitando a ordem de compra de acordo com a cláusula 10.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1º - A Sociedade levantara Balanços e distribuirá antecipações de lucros, em formato trimestral.

§ 2º - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que tendo 50% +1 da maioria do capital votantes definida em percentual a ser estabelecido em reunião de sócios.

§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 17ª – A administração da sociedade caberá ao sócio administrador ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES que terá todos os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único - O sócio e administrador ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES poderá assinar isoladamente, na contratação com terceiros, repartições e órgãos públicos, comissões de licitações, compra ou alienação de bens moveis e imóveis, inclusive com instituições financeira e bancarias, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de aplicações financeira; emitir, receber ou endossar cheques; contrair empréstimos, financiamentos, contato de cambio, desconto de títulos, operações de giro e qualquer outra operação bancaria.

Cláusula 18ª – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverá ter um período de validade limitado, ressalvados aqueles conferidos ad judícia.

Cláusula 19ª – No exercício da administração, ao administrador terá retirada mensal, a título de pro labore, no valor 3 salários mínimos inicialmente e com o aumento de faturamento um novo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

CAPÍTULO VII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 20ª – Os sócios quotistas são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração do contrato social ou realização de reunião de sócios, que conforme o caso deverá ser consubstanciada em alteração contratual.

Cláusula 21ª – As reuniões de sócios serão convocadas pelo administrador ou por qualquer dos sócios quotista nos casos previstos em Lei ou neste contrato, mediante comunicação por escrito remetida por e-mail com a confirmação do recebimento, em intervalo não inferior a 05 dias, estabelecendo o local, a data e horário da instalação em primeira e segunda convocação, bem



THESE DOCUMENTS ARE THE PROPERTY OF THE NATIONAL ARCHIVES AND ARE NOT TO BE REPRODUCED OR DISTRIBUTED WITHOUT THE AUTHORITY OF THE NATIONAL ARCHIVES

THESE DOCUMENTS ARE THE PROPERTY OF THE NATIONAL ARCHIVES AND ARE NOT TO BE REPRODUCED OR DISTRIBUTED WITHOUT THE AUTHORITY OF THE NATIONAL ARCHIVES

THESE DOCUMENTS ARE THE PROPERTY OF THE NATIONAL ARCHIVES AND ARE NOT TO BE REPRODUCED OR DISTRIBUTED WITHOUT THE AUTHORITY OF THE NATIONAL ARCHIVES

THESE DOCUMENTS ARE THE PROPERTY OF THE NATIONAL ARCHIVES AND ARE NOT TO BE REPRODUCED OR DISTRIBUTED WITHOUT THE AUTHORITY OF THE NATIONAL ARCHIVES

THESE DOCUMENTS ARE THE PROPERTY OF THE NATIONAL ARCHIVES AND ARE NOT TO BE REPRODUCED OR DISTRIBUTED WITHOUT THE AUTHORITY OF THE NATIONAL ARCHIVES

THESE DOCUMENTS ARE THE PROPERTY OF THE NATIONAL ARCHIVES AND ARE NOT TO BE REPRODUCED OR DISTRIBUTED WITHOUT THE AUTHORITY OF THE NATIONAL ARCHIVES

THESE DOCUMENTS ARE THE PROPERTY OF THE NATIONAL ARCHIVES AND ARE NOT TO BE REPRODUCED OR DISTRIBUTED WITHOUT THE AUTHORITY OF THE NATIONAL ARCHIVES

THESE DOCUMENTS ARE THE PROPERTY OF THE NATIONAL ARCHIVES AND ARE NOT TO BE REPRODUCED OR DISTRIBUTED WITHOUT THE AUTHORITY OF THE NATIONAL ARCHIVES

THESE DOCUMENTS ARE THE PROPERTY OF THE NATIONAL ARCHIVES AND ARE NOT TO BE REPRODUCED OR DISTRIBUTED WITHOUT THE AUTHORITY OF THE NATIONAL ARCHIVES

THESE DOCUMENTS ARE THE PROPERTY OF THE NATIONAL ARCHIVES AND ARE NOT TO BE REPRODUCED OR DISTRIBUTED WITHOUT THE AUTHORITY OF THE NATIONAL ARCHIVES

como, um resumo da pauta do dia, instalando-se em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% +1 do capital social.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 22ª – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente no que couberem as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76.

Cláusula 23ª – Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente do domicílio atual ou futuro dos contratantes, fica eleito o foro desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

Cláusula 24ª – O Administrador declara, sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento em (01) uma via que será arquivada na JUCEC, e disponibilizada pela JUCEC, por meio online.

Sobral - CE, 24 de Julho de 2023.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES: Sócio administrador

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO: Sócio



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 8241626 em 24/08/2023 da Empresa AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 e protocolo 231321520 - 03/08/2023. Autenticação: 8C7AC62E41F9A47DCE3FCE1222AFE8EE83BCBE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/132.152-0 e o código de segurança wNat Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/11

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

1

1. On 10/10/64, the [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

2. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

3. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

4. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

5. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

6. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

7. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

8. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

9. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

10. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

11. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

12. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

13. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

14. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

15. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

16. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

17. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

18. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

19. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

20. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

21. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

22. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.

23. The [redacted] stated that [redacted] had been [redacted] by [redacted] on 10/9/64.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

PROC. Nº 209/25
FSS. 44
RUB. *Lauro Filipe*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/132.152-0	CEP2300203451	02/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6241626 em 24/08/2023 da Empresa AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 e protocolo 231321520 - 03/08/2023. Autenticação: 8C7AC62E41F9A47DCE3FCE1222AFE8EE83BCBE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/132.152-0 e o código de segurança wNal Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/11

[illegible]

1000

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.

1. The first step in the process of identifying a problem is to define the problem. This involves identifying the symptoms of the problem and determining the scope of the problem. Once the problem has been defined, the next step is to identify the causes of the problem. This involves identifying the factors that are contributing to the problem and determining the underlying causes. Once the causes have been identified, the next step is to develop a plan to address the problem. This involves identifying the actions that need to be taken to address the problem and determining the resources that will be needed to implement the plan. Finally, the last step in the process is to implement the plan and monitor the results. This involves putting the plan into action and tracking the progress of the plan to ensure that the problem is being addressed effectively.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

PROC. Nº 209/25
FLS. 45
RUB. *Luiz Felipe*

Eu, ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 12/07/1979, RG Nº 00758939392 DETRAN-CE, CPF 811.907.003-87, RUA RAFAEL TOBIAS, Nº 2240, BAIRRO JOSE DE ALENCAR, CEP 60830-105, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6241626 em 24/08/2023 da Empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 e protocolo 231321520 - 03/08/2023. Autenticação: 8C7AC62E41F9A47DCE3FCE1222AFE8EE83BCBE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/132.152-0 e o código de segurança wNat Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 9/11

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it sets out the President's policy for the new year.

2. The second part of the document is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the financial state of the country at the beginning of the year, and of the measures taken to improve it.

3. The third part of the document is a report from the Secretary of the Interior, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the public lands, and of the measures taken to manage them.

4. The fourth part of the document is a report from the Secretary of the War, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the army, and of the measures taken to improve it.

5. The fifth part of the document is a report from the Secretary of the Navy, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the navy, and of the measures taken to improve it.

6. The sixth part of the document is a report from the Secretary of the State, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the foreign relations of the country, and of the measures taken to improve them.

7. The seventh part of the document is a report from the Secretary of the Education, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the public schools, and of the measures taken to improve them.

8. The eighth part of the document is a report from the Secretary of the Agriculture, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the agriculture of the country, and of the measures taken to improve it.

9. The ninth part of the document is a report from the Secretary of the Commerce, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the commerce of the country, and of the measures taken to improve it.

10. The tenth part of the document is a report from the Secretary of the Finance, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the finance of the country, and of the measures taken to improve it.

11. The eleventh part of the document is a report from the Secretary of the Public Works, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the public works of the country, and of the measures taken to improve them.

12. The twelfth part of the document is a report from the Secretary of the Public Health, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the public health of the country, and of the measures taken to improve it.

13. The thirteenth part of the document is a report from the Secretary of the Public Safety, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the public safety of the country, and of the measures taken to improve it.

14. The fourteenth part of the document is a report from the Secretary of the Public Education, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the public education of the country, and of the measures taken to improve it.

15. The fifteenth part of the document is a report from the Secretary of the Public Finance, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the public finance of the country, and of the measures taken to improve it.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PROC. Nº 209/25
FLS. 46
RUB. Luis Felipe

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 20.661.405/0001-88 e protocolado sob o número 23/132.152-0 em 03/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6241626, em 24/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Taciana Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
037.905.143-57	AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Taciana Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 24/08/2023, às 09:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/132.152-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6241626 em 24/08/2023 da Empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 20661405000188 e protocolo 231321520 - 03/08/2023. Autenticação: 8C7AC62E41F9A47DCE3FCE1222AFE8EE83BCBE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/132.152-0 e o código de segurança wNat Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

2. The second part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

3. The third part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

4. The fourth part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

5. The fifth part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

6. The sixth part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PROC. Nº 209/25
FLS. 47
RUB. *Louis Felipe*

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quinta-feira, 24 de agosto de 2023

AVINE

PROC. Nº 209/25
FLS. 48
RUB. Luis Filipe

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Microfilmado
Nº 879239

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO, tendo como nome artístico "AVINE VINNY" e de outro lado como REPRESENTANTE, AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA na forma abaixo:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística exclusiva que entre si celebram de um lado AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO, portador do RG nº 2005031044834 SSPDS -- CE e do CPF nº 037.905.143-57, estabelecido à Rua Tiburcio Cavalcante, 890, Aldeota, Fortaleza -- CE, e de outro lado como sócio da empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.661.405/0001-88, com sede à Rua Oriano Mendes, 703, Sala 01, Centro, CEP 62.010-370, Sobral -- CE, representada pelo sócio administrador ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 284991194 SSP/CE e do CPF nº 811.907.003-87. Justo e contrato o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representante pelo representado, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA -- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território brasileiro, ajustando em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA -- Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo 100% da exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas e emitir notas fiscais e receber cachê.

RUA ORIANO MENDES; 703 -- ALTOS -- SALA 01 - CENTRO - SOBRAL/CE - CEP: 62.010-370
CNPJ Nº 20.661.405/0001-88 -- contratos@wibhe.com.br - Fones: (88) 3613 1653/ 9623 2323

ÁVINE

1º REGISTRO DE FILMS E DOCUMENTOS

MAIA

Registro Microfilmado

Nº 879239

PROC. Nº 209/25
FLS. 49
RUB. *Luís Felipe*

CLÁUSULA QUARTA — O presente contrato terá validade de 02 (Dois) ano, contando a partir da assinatura do mesmo

CLÁUSULA QUINTA — Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA — Fica eleito o foro da cidade de SOBRAL — CE para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Sobral — CE, 03 de outubro de 2023.

AVNEH VINNY DINIZ DA

SILVA ARAGÃO:03790514357

Assinado de forma digital por AVNEH VINNY
DINIZ DA SILVA ARAGÃO:03790514357
Data: 2023.10.03 15:10:07 -0100

AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGÃO

CPF nº 037.905.143-57

REPRESENTADO

ARMANDO DE JESUS

CARNEIRO

FERNANDES:8119070

0387

Assinado de forma digital por
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO
FERNANDES:81190700387
Data: 2023.10.03 15:10:37
-0300

AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ nº 20.661.405/0001-88

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

CPF nº 811.907.003-87

REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

1: **gov.br**

GABRIEL MONTEIRO MARQUES

Data: 03/10/2023 15:13:55 -0300

Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente

2: **gov.br**

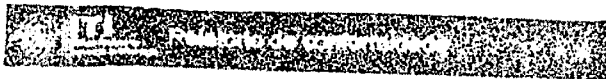
BRUNA ARAUJO GIRAÓ

Data: 03/10/2023 15:15:37 -0300

Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

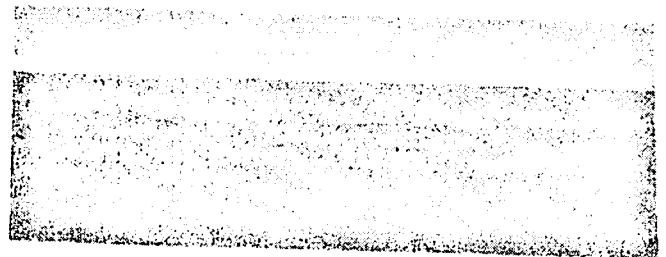
RUA ORIANO MENDES; 703 — ALTOS — SALA 01 - CENTRO - SOBRAL/CE - CEP: 62.010-370
CNPJ Nº 20.661.405/0001-88 — contratos@vybbe.com.br - Fones: (88) 3613 1653/ 9623 2323

PROC. Nº 209123
FLS. 50
RUB. *Luis Elen*



Nome: Validador de Assinaturas Eletrônicas
Data de Validação: 03/10/2023 15:21:02 BRT
Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.12
Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1
Fonte de verificação: Online
Nome do arquivo: CONTRATO_DE_EXCLUSIVIDADE_AVINE_VINNY ASSINADO 03.10.pdf
Resumo do SHA256 do arquivo
bc5baf1591f5c1f0c1b6d15c1383a4f350f3b67d1392731a0b0d1d1
Tipo do arquivo: PDF
Quantidade de assinaturas: 4
Quantidade de assinaturas ancoradas: 4

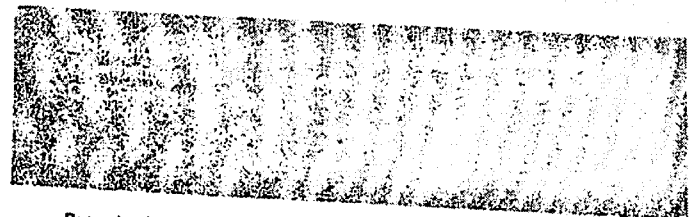
Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Camêrio de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data da assinatura: 03/10/2023 15:10:07 BRT
Atributos obrigatórios: Anexados
Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta



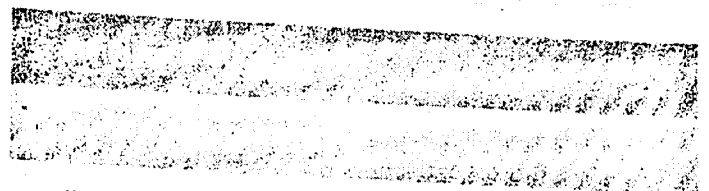
Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão: 06/04/2023 13:08:00 BRT
Aprovado até: 05/04/2024 13:08:00 BRT
Expirado (LCR): false

10 REGISTRADO DE ATOS E DOCUMENTOS
CARTEIRO
ARGENTINO
MAIA
Registro Microfilmado
Nº 879239

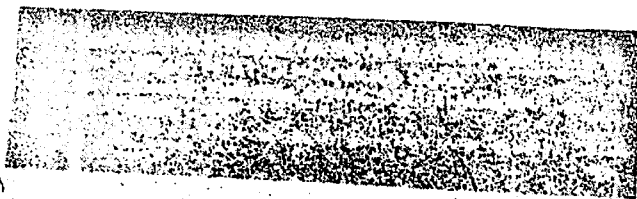
Expirado (LCR): false



Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até: 02/03/2019 20:59:38 BRT
Expirado (LCR): false



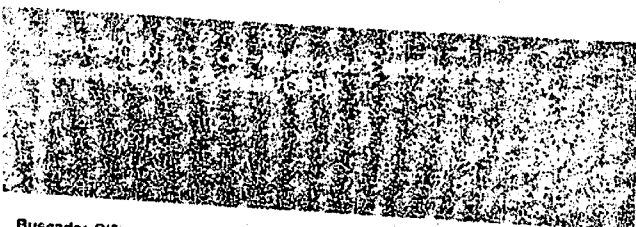
Nome do atributo: IdMessageDigest
Correludo: Valid
Nome do atributo: IdContentTyping
Correludo: Valid



Assinante: CN=AVNER VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO, ***905143**
OU=Certificado PE A1, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao
Eletronica, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
CPF: ***905143**



Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST
Aprovado até: 02/03/2019 08:59:59 BRT
Expirado (LCR): false

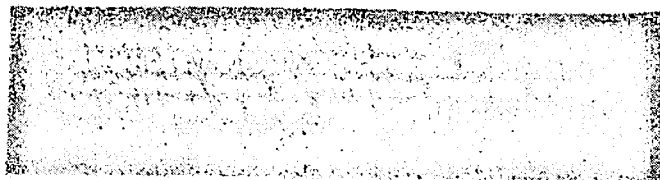


Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão: 29/06/2016 15:55:20 BRT
Aprovado até: 02/03/2019 09:03:20 BRT

PROC. Nº 209/25
FLS. 51
RUB. *Leis Fúlin*

Nome do atributo: RevocationArchival

Corretude: Valid



Assinante: CN=AC SOLUTI v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
CN=AC SOLUTI v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPE: 00000000

Tipo de assinatura: Desconhecida

Status de assinatura: Aprovada

Conteúdo de verificação: Valid

Expiração: Em conformidade com o padrão

Cabe assinatura: Aprovada

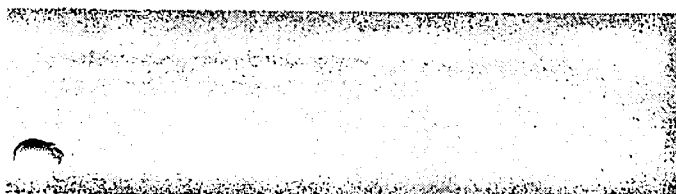
Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 05/10/2023 15:10:37 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovado

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Expirado (LCR): falso



Buscado: Offline

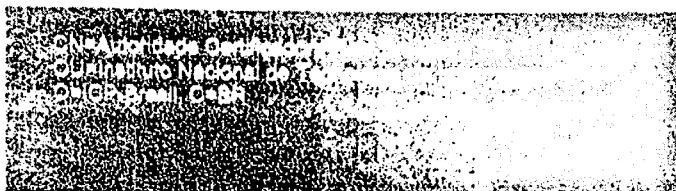
Assinatura: Inv

Emissor: CN=Autentidade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 00:00:20 BRT

Expirado (LCR): falso

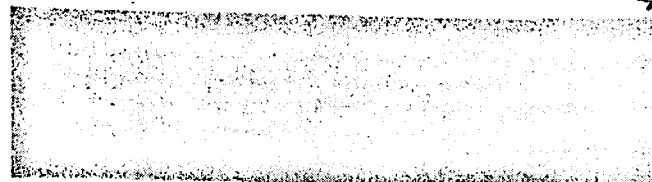


Buscado: Offline

Assinatura: Inv

Emissor: CN=Autentidade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:30 BRT



Buscado: Offline

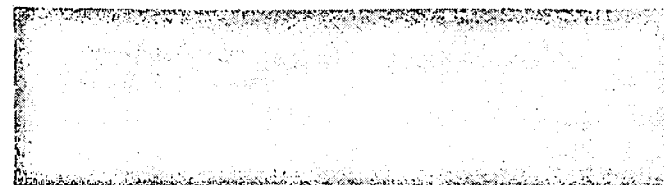
Assinatura: Inv

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/10/2022 11:30:00 BRT

Aprovado até: 13/10/2023 11:30:00 BRT

Expirado (LCR): falso



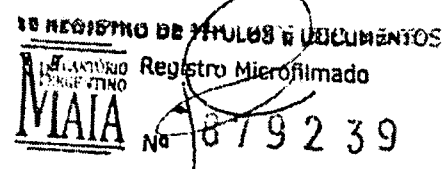
Buscado: Offline

Assinatura: Inv

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autentidade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

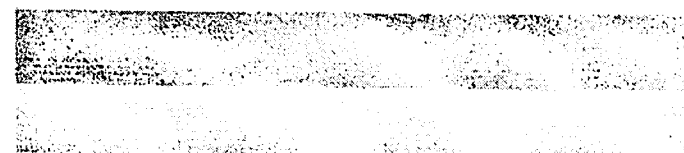
Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT



Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): falso



Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

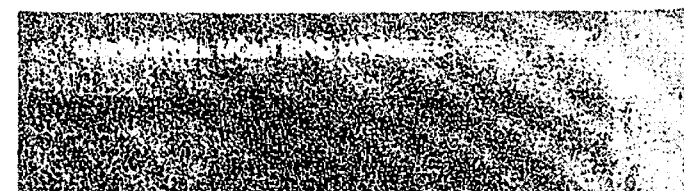
Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid



Nome do atributo: RevocationArchival

Corretude: Valid



Assinante: CN=CARLOS MONTEIRO MARQUES

CPF: ***680.020-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valido

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data de assinatura: 03/10/2023 15:13:38 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 06/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos Usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valido

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valido

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 06/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 11/06/2020 17:40:27 BRT

Aprovado até: 06/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS
Registro Microfilmado
MIAIA
Nº 879239

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valido

Assinante: CN=BRUNA ARAUJO GIRAO

CPF: ***.303.773-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valido

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

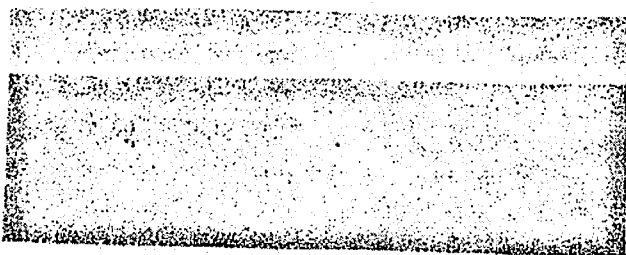
Resumo criptográfico: Correto

Data de assinatura: 03/10/2023 15:15:37 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

PROC. Nº 209/25
FLS. 53
RJIB. *Louis Felipe*

Mensagem do alerta: Nenhuma mensagem de alerta



Buscado: Offline

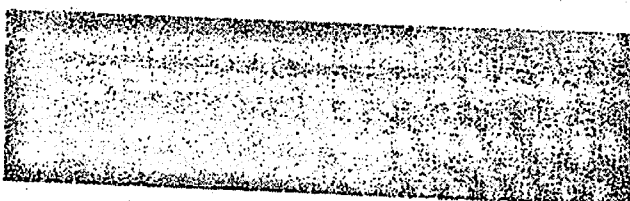
Assinatura: true

Emissor: CN=AC Fim do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 27/08/2023 15:12:59 BRT

Aprovado até: 28/08/2024 15:12:59 BRT

Expirado (LCR): false



Buscado: Offline

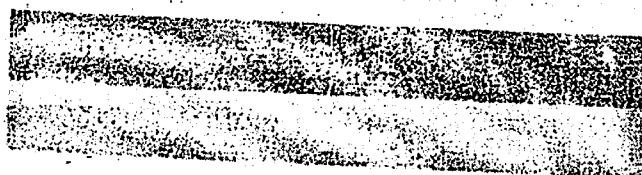
Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): false

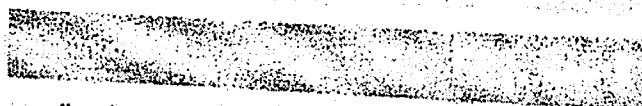


Nome do atributo: idMessageDigest

Corretude: Valido

Nome do atributo: idContentType

Corretude: Valido



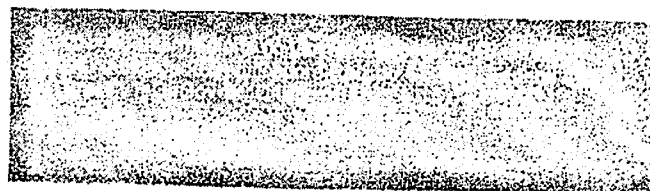
Nome do atributo: idSigningTime

Corretude: Valido

Data de emissão: 17/08/2020 17:53:27 BRT

Aprovado até: 09/08/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false



Buscado: Offline

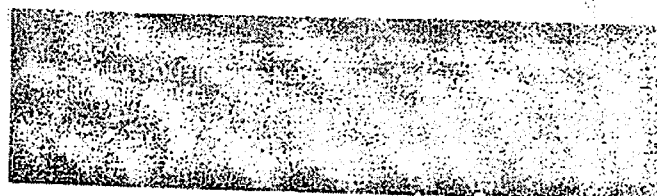
Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 18/08/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/08/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

1º REGISTRO DE FOLHAS E DOCUMENTOS
FACATÓRIO
MAIA
Registro Microfilmado
Nº 879239

[illegible][illegible][illegible]

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 879176 de 03/10/2023 | REGISTRO Nº 879239 de 03/10/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel com 6 páginas, foi apresentado em 03/10/2023, o qual foi registrado sob nº 879239 em 03/10/2023, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Apresentante: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF:: 20.661.405/0001-88

Data do Documento: 03/10/2023

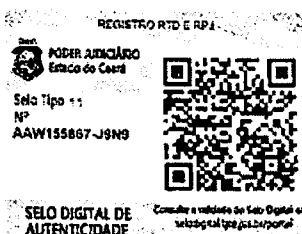
Valor: Sem Valor Declarado

Partes:	AVINE	VINNY	PRODUÇÕES	ARTÍSTICAS	LTDA	-
	20.661.405/0001-88,	AVNEH	VINNY DINIZ	DA SILVA	ARAGAO	-
	037.905.143-57,	ARMANDO	DE JESUS	CARNEIRO	FERNANDES	-
	811.907.003-87					

FORTALEZA/CE, 03 de outubro de 2023



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	00251003000301
Total de Emolumentos:	R\$ 103,51
Total FPMOJU:	R\$ 10,86
Total FPMMP:	R\$ 5,18
Total FADEP:	R\$ 5,18
Total Seios:	R\$ 8,84
Valor Total:	R\$ 133,39
Base de Cálculo / Alíq. com Valor Declarado	
Emolumento:	
Detalhamento de cobrança / Lançamento dos	
códigos da tabela de emolumentos em vigor:	
11: 008015 - 11: 008015 - 12: 008015	
Selo Aplicado	
AAW155867-J9N9 AAY213964-P4R9 AAY213968-N2R9	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.661.405/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2014
NOME EMPRESARIAL AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVINE VINNY		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ORIANO MENDES	NÚMERO 703	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 62.010-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVICOSCONTABEIS222@GMAIL.COM		UF CE
TELEFONE (88) 3163-1653		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2023 às 14:45:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROC. Nº 209/25
FLS. 56
RUB. *Luis Felipe*

QR CODE

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 3 NOME E SOBRENOME
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

1ª HABILITAÇÃO
21/05/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE PAGAMENTO
12/07/1979, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO
06/09/2024

4a VALIDADE
06/09/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
C2758103 DPF CE

4d CPF
811.907.003-87

5 Nº EMPLASTO
00758039392

6 CAT HAB
B

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

9 FILIAÇÃO
ARMANDO DE JESUS FERNANDES
ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS
3304546181



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o
app Vio.

9 10 11 12 9 10 11 12

ACC					D				
A					D1				
A1					D2				
B			06/09/2034		D3				
B1					D4				
C					D5				
C1					D6				

13 DESEMPAÇOS

14 LOCAL
FORTALEZA, CE

15 ASSINADO DIGITALMENTE
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
69497814708
CE203513290

CEARÁ

3304546181

Departamento Nacional de Trânsito

PROC. Nº 209125
FLS. 57
RUB. Juan Felipe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO					
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF		FX293439 SRDPF CE					
CPF		037.905.143-57		DATA NASCIMENTO		14/07/1999	
FILIAÇÃO		FRANCISCO GILVAN ARAGAO					
MÃE DO SOCORRO DINIZ DA S ILVA							
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB		AR	
Nº REGISTRO		0469032472		VALIDADE		16/12/2031	
				1ª HABILITAÇÃO		30/06/2009	
RESERVAÇÃO							
Assinatura do Portador							
LOCAL		FORTALEZA, CE					
		DATA EMISSÃO					29/12/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
CEARÁ							
DENATRAN				CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for transparency and accountability, particularly in financial matters. The text suggests that organizations should implement robust systems to track every detail, from small expenses to major investments.

2. The second section addresses the challenges of data management in a rapidly changing environment. It notes that as the volume of data increases, the complexity of managing it also grows. The author argues that organizations must invest in advanced technologies and skilled personnel to effectively handle this information. This includes not only storage but also the ability to analyze and interpret the data for strategic decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of leadership in fostering a culture of innovation and risk-taking. It states that leaders must encourage their teams to think creatively and explore new possibilities, even if it means taking calculated risks. The text provides examples of successful companies that have thrived by embracing change and innovation, highlighting the importance of a supportive and flexible organizational structure.

4. The final section discusses the importance of continuous learning and development for all employees. It suggests that organizations should provide regular training and opportunities for professional growth. This not only helps in keeping the workforce up-to-date with the latest industry trends but also in improving overall productivity and morale. The author concludes by emphasizing that a commitment to learning is a key factor in long-term success.

Itaú Banco Itaú	341-7	34191.09008 05910.151330 82493.840001 8 96510000200000				
HISTÓRICO DE DESPESAS						
Descrição TAXA DE CONDOMÍNIO COTA EXTRA REFORMA DO DECK 07/12					Valor R\$ 1.800,00 R\$ 100,00	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN CARMEL - CASAS 1700 LOGIN: ARMANDO SENHA: 2154981						
Nome beneficiário		Agência / Código do Cedente		Espécie	Referência	Nosso número
GARANTE FORTALEZA COBRANÇAS CONDOMINIAIS LTDA		1338 / 24938-4		REAL	3/2024	59101-10
Número do documento		CPF / CNPJ	Data de Vencimento		Valor Documento	
0000000005439201		27.417.524/0001-39	10/03/2024		R\$ 2.000,00	
(-) Descontos / Abatimentos		(-) Outras deduções		(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES CPF: 811.907.003-87						
Instruções Para pagamento até o vencimento conceder desconto no valor de R\$ 300,00					Autenticação Mecânica	

Corte na linha abaixo

Itaú Banco Itaú	341-7	34191.09008 05910.151330 82493.840001 8 96510000200000				
Local de pagamento Pagamento em qualquer banco até o vencimento..					Vencimento 10/03/2024	
Nome beneficiário / CNPJ GARANTE FORTALEZA COBRANÇAS CONDOMINIAIS LTDA / 27417524000139					Agência / Código do Cedente 1338 / 24938-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceito	Data Processamento	Nosso Número	
10/03/2024	0000000005439201	RC	N	08/03/2024	109/59101-10	
Use do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento	
	109	REAL			R\$ 2.000,00	
Instruções (texto de responsabilidade do Cedente) AO EFETUAR O PAGAMENTO SEMPRE CONFIRME (CNPJ E NOME DO BENEFICIÁRIO) APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO ALEM DA MULTA, SERÁ COBRADO JUROS E ENCARGOS ESTE RECIBO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES ATÉ O VENCIMENTO É RECEBIDO EM TODA REDE BANCÁRIA, INTERNET BANKING E LOTERI. Após vencimento cobrar multa de 2%, O banco receberá até o dia 15/03/2024 Este documento não quita e/ou declara o imóvel isento de débito(s) anterior(es). Para pagamento até o vencimento conceder desconto no valor de R\$ 300,00					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES CPF: 811.907.003-87 RUA RAFAEL TOBIAS - DE 2001/2002 AO FIM ,2240 - ALAGADICO NOVO CE 60830105 FORTALEZA - CE CEP:60830105 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN CARMEL - CASAS 1700						



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 3, 1863. It is a very important document, as it contains the President's message to Congress regarding the state of the Union and the progress of the war.

2. The second part of the document is a report from the Secretary of War, dated January 10, 1863. It contains a detailed account of the military operations of the Army during the year 1862, and a statement of the condition of the Army at the beginning and end of the year.

3. The third part of the document is a report from the Secretary of the Navy, dated January 10, 1863. It contains a detailed account of the operations of the Navy during the year 1862, and a statement of the condition of the Navy at the beginning and end of the year.

4. The fourth part of the document is a report from the Secretary of the Interior, dated January 10, 1863. It contains a detailed account of the operations of the Department of the Interior during the year 1862, and a statement of the condition of the Department at the beginning and end of the year.

5. The fifth part of the document is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 10, 1863. It contains a detailed account of the operations of the Department of the Treasury during the year 1862, and a statement of the condition of the Department at the beginning and end of the year.

6. The sixth part of the document is a report from the Secretary of the War, dated January 10, 1863. It contains a detailed account of the operations of the Department of the War during the year 1862, and a statement of the condition of the Department at the beginning and end of the year.

7. The seventh part of the document is a report from the Secretary of the Navy, dated January 10, 1863. It contains a detailed account of the operations of the Department of the Navy during the year 1862, and a statement of the condition of the Department at the beginning and end of the year.

8. The eighth part of the document is a report from the Secretary of the Interior, dated January 10, 1863. It contains a detailed account of the operations of the Department of the Interior during the year 1862, and a statement of the condition of the Department at the beginning and end of the year.

9. The ninth part of the document is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 10, 1863. It contains a detailed account of the operations of the Department of the Treasury during the year 1862, and a statement of the condition of the Department at the beginning and end of the year.

10. The tenth part of the document is a report from the Secretary of the War, dated January 10, 1863. It contains a detailed account of the operations of the Department of the War during the year 1862, and a statement of the condition of the Department at the beginning and end of the year.

PROC. Nº 209/25
FLS. 59
RUB. Louis Felipe



Beneficiário

41.291.485/0001-05 - TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA

Endereço do Beneficiário

RUA PEDRO PEREIRA 518 R P P 5 R S P 1171 , 60035-000 FORTALEZA - CE

Pagador

AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Vencimento

29/02/2024

Valor do Documento

517,54

Agência / Código do Beneficiário

00019/269629874

Nosso Número / Cód. do Documento

00019/112/0121284221-5

Autenticação Mecânica



077-9

07790.00116 12080.244903 12128.422156 6 96410000051754

Local De Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento

29/02/2024

Beneficiário

41.291.485/0001-05 - TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA

Agência / Código do Beneficiário

00019/269629874

Data do Documento

30/01/2024

Nº do Documento

5991

Espécie Documento

DM

Acerto

NÃO

Data de Processamento

30/01/2024

Nosso Número / Cód. do Documento

00019/112/0121284221-5

Uso do banco

Carteira

112

Espécie Moeda

BRL

Quantidade Moeda

Valor Moeda

Valor do Documento

517,54

Informações de responsabilidade do beneficiário

MULTA DE R\$5,18 EM 01/03/2024. MORA DE R\$1,04 A PARTIR DE 01/03/2024.

Data Limite para pagamento: 30/03/2024

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(=) Mora / Multa

(=) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
RUA ORIANO MENDES 703 SL 01
CENTRO, 62010-370 SOBRALCE

CNPJ/CPF: 20.661.405/0001-88

Beneficiário Final

TELE ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA

CNPJ/CPF: 41.291.485/0001-05



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PROC. Nº 209/25
FLS. 60
RUB. Louis Felipe



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.261/0001-70
CGF 08.105.848-3

Nº CLIENTE: 000057122527
MUNICÍPIO: FORTALEZA MEIRELES
NOME: AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO
ENDEREÇO: RU MAJ TIBURCIO CAVALCANTE 00890

CEP: 60125-045
CPF: 037.805.143-57

MÊS/ANO	VENCIMENTO	CONSC. KWh	VALOR EM R\$
01/2024	05/02/2024	797	560,47

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

560,47

COMPROVANTE ENEL



Nº CLIENTE: 000057122527
MUNICÍPIO: FORTALEZA MEIRELES
CEP: 60125-045
NOME: AVNEH VINNY DINIZ DA SILVA ARAGAO
ENDEREÇO: RU MAJ TIBURCIO CAVALCANTE 00890



83880000005 0 60470031300 2 10707085029 5 00057122527 6



Pague Via Pix
Utilize o QR code

Página 1 de 1



PROC. Nº 209/25
FLS. 61
RUB. Luis Felipe

Declaração

Eu, FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES, contador, inscrito no CRC Nº 0253.91/06- CE, declaro para todos os fins que a empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrito no CNPJ 20.661.405/0001-88 está optante pela LEI Nº 14.148, 3 DE MAIO DE 2021, que dispõe sobre: ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e que assim ficam reduzidas a zero as alíquotas dos impostos federais: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

Sobral-CE, 16 de janeiro de 2024

FRANCISCO
JEFFERSON RAMOS
LOPES:05927415326

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JEFFERSON
RAMOS LOPES:05927415326
Dados: 2024.01.16 16:53:16
+03'00'

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES
CRC Nº 0253.91/06-CE



PROC. Nº 209/25
FLS. 62
RUB. Louis F. L. n

**DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART.7º, INC. XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 68, INC. VI, DA LEI Nº 14.133/21.**

A AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.661.405/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Armando de Jesus Carneiro Fernandes**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº 284991194 SSP/CE e do CPF nº 811.907.003-87. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Sobral(Ce), 25 de junho de 2024

DocuSigned by:

Armando de Jesus Carneiro Fernandes

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
CPF Nº 811.907.003-87
RG: 284997794 SSP/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

ALVARÁ

Nº: 141/2024

Válido Até: 05/02/2026

Nome / Razão Social: AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia: AVINE VINNY

C.N.P.J.: 20.661.405/0001-88

Inscrição Municipal: 14333

Endereço: RUA ORIANO MENDES, 703 - SALA 01

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 62010370

Cód. Atividade: 8230001

Atividade Principal: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Área: 130,42 m²

Data de Emissão: 05/02/2024

Código de Validação: 0003E251A00000014333

* A validação deste documento deve ser consultada através do link: <http://servicos2.speedgov.com.br/sobral/validacao/alvara>

**Confirmação de Atualização da Razão Social**

Atualizar Razão Social

Data da Operação: 30/03/2022 - 12:51

PROC. Nº 209125
FLS. 64
RUB 12443 Faltar**Dados Atuais**

Empresa: AVINE VINNY PRODUÇÕES A. L. - ME

CNPJ: 020.661.405/0001-88

Agência e conta
principal deste contrato: 0702 | 0040331-8**Dados da Atualização**

Empresa: AVINE VINNY PRODUÇÕES A. L. - ME

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

[The page contains several paragraphs of extremely faint, illegible text, likely a scanned document with low contrast or significant degradation. The text is organized into approximately six distinct blocks separated by line breaks or paragraph markers.]

PROC. Nº 209/25
FLS. 65
RUB. Louis Eline



PREFEITURA DE SOBRAL
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 19/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14333	CNPJ/CPF: 20661605000188	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
--	-------------------------------------	------------------------------------	---

NOME EMPRESARIAL
AVINE VINHY ESOLUCOES ARTISTICAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
AVINE VINHY

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA
5922100 Atividades de gravação de som e de edição de música
9011902 Produção musical

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS
492010000 - 10.09/14.09 1.00001 - Atividades de gravação de som e de edição de música
823000100 - 17.10/17.09 1.00001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
823000101 - 17.10/17.09 1.00001 - Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comerciais
823000102 - 17.10/17.09 1.00001 - Organização de festas
901190200 - 17.11/12.01 2.00001 - Produção musical

CEP 62010370	LOGRADOURO RUA ORLANDO MENDES	NÚMERO 703
------------------------	---	----------------------

COMPLEMENTO GALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO			DATA DE INSERÇÃO 19/08/2019

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.
O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
--------------------------------------	-----------------------------------

PROC. Nº 209/25
FLS. 66
RUB. *Kaio Felipe*

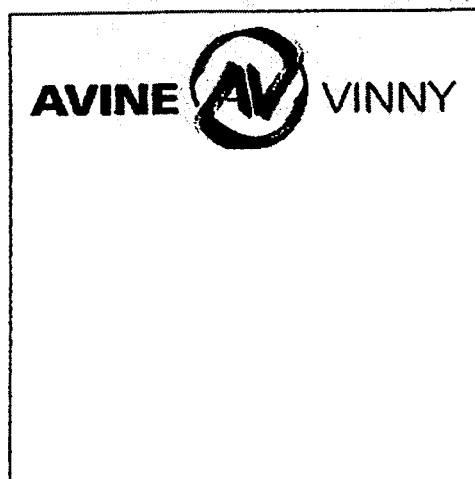


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 911529128

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

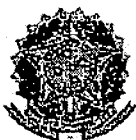


Data de depósito: 25/08/2016
Data da concessão: 26/06/2018
Fim da vigência: 26/06/2028

Titular: CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA (BR/CE)
CNPJ: 10909498000163
Endereço: RUA ORIANO MENDES, Nº 703, CENTRO, 62.010370, Sobral, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1, 27.5.4, 27.5.17, 29.1.8 e 29.1.11
NCL(10): 41

Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo - [Informação em];
Apresentação de espetáculos ao vivo - [Consultoria em];
Apresentação de espetáculos ao vivo - [Assessoria em];
Apresentação de espetáculos ao vivo; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Informação em]; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Consultoria em];
Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Assessoria em]; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows - [Informação em]; Produção de shows - [Consultoria em]; Produção de shows - [Assessoria em];
Produção de shows; Produção musical - [Informação em]; Produção musical - [Consultoria em]; Produção musical - [Assessoria em];
Produção musical; Banda de música [serviços de entretenimento] -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

PROC. Nº 209125
FLS. 67
RUB. Luis Felipe

Certificado de registro de marca

Processo nº: 911529128

[Informação em]; Banda de música [serviços de entretenimento] -
[Consultoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento] -
[Assessoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento];
Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) -
[Informação em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Consultoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Assessoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio); Grupo musical - [Informação em]; Grupo musical - [Consultoria em]; Grupo musical - [Assessoria em]; Grupo musical; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Informação em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Consultoria em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Assessoria em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Serviços de composição musical - [Informação em]; Serviços de composição musical - [Consultoria em]; Serviços de composição musical - [Assessoria em]; Serviços de composição musical; Planejamento de festas - [Informação em]; Planejamento de festas - [Consultoria em]; Planejamento de festas - [Assessoria em]; Planejamento de festas; Serviços de divertimento - [Informação em]; Serviços de divertimento - [Consultoria em]; Serviços de divertimento - [Assessoria em]; Serviços de divertimento;

Rio de Janeiro, 26/06/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



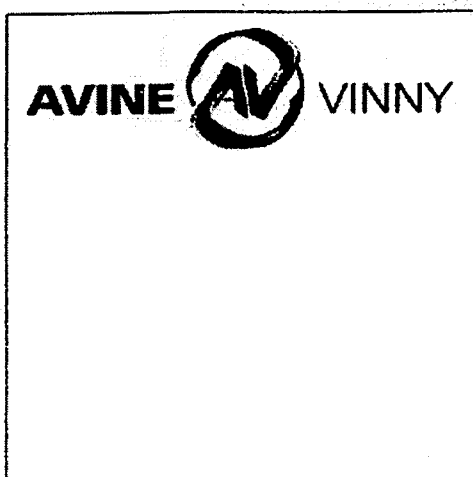
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

PROC. Nº 209/25
FLS. 68
RUB. *Luís Felipe*

Certificado de registro de marca

Processo nº: 911529144

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 25/08/2016
Data da concessão: 26/06/2018
Fim da vigência: 26/06/2028

Titular: CARNEIRO EVENTOS & PROMOCOES LTDA (BR/CE)
CNPJ: 10909498000163
Endereço: RUA ORIANO MENDES, Nº 703, CENTRO, 62.010370, Sobral,
CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto
CFE(4): 27.5.1, 27.5.4, 27.5.17, 29.1.8 e 29.1.11
NCL(10): 9
Especificação: Discos compactos [áudio e vídeo]; Discos compactos, ROM (Ingl.);
Discos fonográficos; Fitas para gravação de som; Videocassetes
[fitas]; CD-ROM [disco]; CD-ROM [drive]; Disco acústico; DVD, disco
digital de vídeo;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

PROC. Nº 209125
FLS. 69
RUB. Louis Filipe

Certificado de registro de marca

Processo nº: 911529144

Rio de Janeiro, 26/06/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

PROC. Nº 209/25
FLS. 70
RUB. *João Felipe*

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202500185731

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 20661405000188
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2025 ÀS 11:50:16
VÁLIDA ATÉ 07/03/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº 209125
FLS. 71
RUB. *Luís Felipe*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 20.661.405/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:10:40 do dia 20/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2025.

Código de controle da certidão: **1775.452A.4A6C.46E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

PROC. Nº 209/25
FLS. 72
RUB. Luis Felipe

Nº 0000000088

Razão Social

AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000014333

C.N.P.J.: 20661405000188

Bairro

CENTRO

CEP

62010370

Localizado RUA ORIANO MENDES, 703 - SALA 01 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

60110 - AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Endereço

RUA ORIANO MENDES, 703 SALA 01

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-370

Documento

C.N.P.J.: 20.661.405/0001-88

No. Requerimento

0000000088/2025

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária Municipal das Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 13 DE JANEIRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/04/2025

COD. VALIDAÇÃO:0022C030A00000060110



ROC. Nº 209125
FLS. 73
RUB. Louis Felipe



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025/0000000088

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 20.661.405/0001-88
DATA DE EMISSÃO: 13/01/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/04/25
SOBRAL-CE, 13 DE JANEIRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 13/01/25 às 16:02:34

Voltar

Imprimir

PROC. Nº 209/25
FLS. 74
RUB. *Luís Felipe*



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.661.405/0001-88
Razão Social: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
Endereço: R ORIANO MENDES 703 SALA 01 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012604232187281050

Informação obtida em 30/01/2025 12:05:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. Nº 209/25
FLS. 75
RUB. *Luis Felipe*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.661.405/0001-88

Certidão nº: 5574855/2025

Expedição: 30/01/2025, às 12:07:10

Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.661.405/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ROC. Nº 209125
LS. 76
Jair Filipe

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					Nota Nº 0000000860	
						SÉRIE	
						ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração		05/02/2024		Competência		FEV/2024	
Nº da NFS-e Substituída		0		Nº do RPS		0	
Local da Prestação		CAMOCIM-CE		Optante do Simples		NÃO	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA					
Nome Fantasia		AVINE VINNY					
Endereço		RUA ORIANO MENDES, 703 - CENTRO					
CPF/CNPJ		20.661.405/0001-88		Insc. Municipal		14333	
UF		CE		Insc. Estadual		0	
Cidade		SOBRAL		C.E.P.		62010370	
Comp.		SALA 01		Telefone			
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		MUNICÍPIO DE CAMOCIM				E-mail	
Endereço		PÇ SEVERIANO MOREL, S/N CENTRO 62400000 CAMOCIM-CE					
CPF/CNPJ		07.660.350/0001-23		Insc. Municipal		0	
Insc. Estadual				Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR AVINE VINNY, CARNAVAL CAMOCIM 2024 DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE NP DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024. CONTRATO Nº 2024.01.15.001-01; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.15.001; PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024.01.15.001.							
*SERVIÇO SEM RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA ISENÇÃO DE IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 14.148/2021. LEI COMPLEMENTAR Nº 14.592 DE 30/05/2023.							
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO – 237 AG. 0702 C/C. 40.331-8 PIX: avinevinnyfinanceiro@gmail.com							
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO							
1207 / 1207 / 823000102 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres							
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		0,00		COFINS		0,00	
INSS		0,00		CSLL		0,00	
IRRF		0,00					
VALORES DO PRESTADOR				INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota		170.000,00		Natureza da Operação		Valor Total da Nota	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	
Outras Retenções		0,00		Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	
(-) ISS Retido		8.500,00		f30bh8p4uwyz7rlkda6nl9qgsc		ISS a Reter	
(=) Valor Líquido		161.500,00		http://www.sobral.ce.gov.br/		(X) Sim () Não	
						(=) Valor do ISS	
						8.500,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
BANCO BRADESCO (237) - AG: 0702 C/C: 40.331-8							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Impressa em: 05/02/24 09:35							
Hora da emissão: 09:34:57							

PROC. Nº 209125
FLS. 77
RUB. Livro Folia

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					Nota Nº 0000000851													
						SÉRIE													
						ELETRÔNICA													
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS																			
Data de Geração		29/01/2024		Competência		JAN/2024		Nº da NFS-e Substituída		0									
Nº do RPS		0		Local da Prestação		COELHO NETO-MA		Optante do Simples		NÃO									
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO																			
Razão Social		AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA																	
Nome Fantasia		AVINE VINNY																	
Endereço		RUA ORIANO MENDES, 703 - CENTRO																	
CPF/CNPJ		20.661.405/0001-88		Insc. Municipal		14333				UF		CE		Insc. Estadual		0			
Cidade		SOBRAL		C.E.P		62010370				Comp.		SALA 01		Telefone					
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO																			
Razão Social		MUNICÍPIO DE COELHO NETO						E-mail											
Endereço		PÇA GETÚLIO VARGAS, S/N CENTRO 65620000 COELHO NETO-MA																	
CPF/CNPJ		05.281.738/0001-98		Insc. Municipal		0		Insc. Estadual				Telefone							
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS																			
CONTRAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL AVINE VINNY, PARA APRESENTAÇÃO NODIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NA REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DE 2024 DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEMPG). CONTRATO Nº 091/2024; INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.01/CLHO-00017. *SERVIÇO SEM RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA ISENÇÃO DE IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 14.148/2021. LEI COMPLEMENTAR Nº 14.592 DE 30/05/2023. DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO – 237 AG. 0702 C/C. 40.331-8 PIX: avinevinnyfinanceiro@gmail.com																			
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO																			
1207 / 1207 / 823000102 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres																			
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL																			
CÓDIGO DA OBRA								ART DA OBRA											
TRIBUTOS FEDERAIS																			
PIS		0,00		COFINS		0,00		INSS		0,00		CSLL		0,00		IRRF		0,00	
VALORES DO PRESTADOR				INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO				CÁLCULO DO ISS											
Valor Total da Nota		200.000,00		Natureza da Operação		Valor Total da Nota		200.000,00											
(-) Desconto Incondicionado		0,00		Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei		0,00											
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00											
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		200.000,00											
Outras Retenções		0,00		Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS		5,0000 %											
(-) ISS Retido		10.000,00		zfujqs4gypklirbtewnhv3a26xm		ISS a Reter		(X) Sim () Não											
(=) Valor Líquido		190.000,00		http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS		10.000,00											
INFORMAÇÕES ADICIONAIS																			
BANCO BRADESCO (237) - AG: 0702 C/C: 40.331-8																			
OUTRAS INFORMAÇÕES																			
Impressa em: 29/01/24 11:52								Hora da emissão: 11:52:06											

PROC. Nº 209125
FLS. 78
RUB. Livro Eletrônico

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000895	
				SÉRIE		
				ELETRÔNICA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração		Competência		Nº da NFS-e Substituída		
17/06/2024		JUN/2024		0		
Nº do RPS		Local da Prestação		Optante do Simples		
0		ARAME-MA		NÃO		
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia		AVINE VINNY				
Endereço		RUA ORIANO MENDES, 703 - CENTRO				
CPF/CNPJ		Insc. Municipal		UF	Insc. Estadual	
20.661.405/0001-88		14333		CE	0	
Cidade		C.E.P	Comp.	Telefone		
SOBRAL		62010370	SALA 01			
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC			E-mail	
Endereço		AV DOS HOLANDESES, S/N QUADRA 24 JARDIM RENASCENÇA II 65075650 SÃO LUIZ-MA				
CPF/CNPJ		Insc. Municipal	Insc. Estadual	Telefone		
04.155.096/0001-18		0				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR AVINE VINNY NO EVENTO "MARATONA DA SERRA" NO MUNICÍPIO DE ARAME/MA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024. CONTRATO Nº DR MA - 17/2024, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MTUR/SESC/SENAC Nº 002/2023.						
*SERVIÇO SEM RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA ISENÇÃO DE IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 14.148/2021. LEI COMPLEMENTAR Nº 14.592 DE 30/05/2023.						
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO – 237 AG. 0702 C/C. 40.331-8 PIX: avinevinnyfinanceiro@gmail.com						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
1207 / 1207 / 823000102 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	
CSLL	0,00	IRRF	0,00			
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor Total da Nota	250.000,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	250.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	250.000,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	5,0000 %	
(-) ISS Retido	12.500,00	3rmekl6pvisbw8n5xtyc9ua2fo4		ISS a Reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido	237.500,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	12.500,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
BANCO BRADESCO (237) - AG: 0702 C/C: 40.331-8						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Impressa em: 17/06/24 16:04			Hora da emissão: 16:04:04			